



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**PORTARIA Nº 025/2002**

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, e, em atendimento ao disposto no Art. 17 e inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis a serem alienados, mediante Leilão, devidamente autorizado pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 401/2001 de 13/08/2001.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos Servidores: Paulo César de Oliveira na função de Presidente, Valter Dall Agnol Ribeiro e Osmar Pivatto na função de Membros.

**Art. 3º** A Comissão apresentará no prazo de 05 dias, relatório de avaliação, com descrição sucinta do estado geral dos bens avaliados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino-MT, 28 de maio de 2002.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR  
Prefeito Municipal